

Ofício nº 401 (CN)

Brasília, em 20 de Junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

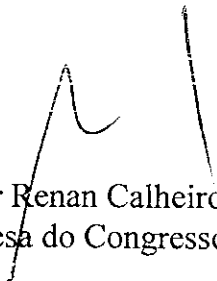
Assunto: Projeto de Lei de autoria de Comissão Mista.

Senhor Presidente,

A Presidência comunica que foi publicado, em avulsos e em suplemento do Diário do Senado Federal de 7 de junho do corrente, o Relatório Parcial nº 1, de 2013 (cópia anexa), da Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal, que concluiu pela apresentação de Projeto de Lei que “Regulamenta o § 1º do art. 81 da Constituição Federal, que prevê a realização de eleição indireta para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, em caso de vaga nos últimos dois anos do período presidencial”.

Nos termos do art. 142 do Regimento Comum, encaminho a Vossa Excelência o original do Projeto de Lei mencionado que terá sua tramitação iniciada na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional